

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 26/2014

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 155, de 04 de outubro de 2013 de 50% (cinquenta por cento) para 95% (noventa e cinco por cento) ao servidor MARCELO RICARDE, lotado nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Diretor de Comunicação e Marketing.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 1º de fevereiro de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:
Airtton Nakazato
Código Identificador:BB88AB41

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 13/02/2014. Edição 1030

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>